PROJETO DE LEI N° 035/2025 1 1
Câmara Municipal de São Bento do Sul

MENSAGEM N° 035/2025

Ref. Projeto de Lei nº 035/2025
Assunto: Alteração Orçamentária - FC

Senhor Presidente:
Senhores Vereadores e Vereadoras:

Apresentamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei que tem como objetivo autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir um crédito especial no orçamento do ano de 2025, com a finalidade de aquisição de softwares para uso no setor de patrimônio da Fundação Cultural.

Contamos com o apoio de Vossa Excelência para a aprovação deste importante Projeto de Lei.

São Bento do Sul, 18 de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretor-Presidente da FC

CMSBS 19/03/2025 08:19
4881/2025

Câmara Municipal
2
São Bento do Sul

PROJETO DE LEI N° 035, DE 18 DE MARÇO DE 2025.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ESPECIAL ANULAR DOTAÇÃO ESPECÍFICA NO ORÇAMENTO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO

Faço saber que a Câmara Municipal aprova a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial na ação 18.001.0013.0391.0018.2114 – Desenvolvimento, Preservação e Manutenção da Memória e Patrimônio Histórico Cultural e Arquitetônico, com recursos de anulação de dotação, com a seguinte codificação:

Movimento	Ação	Recurso	Referência Dotação	Classificação da Despesa Orçamentária	Valor (R$)
Anulação	2114	150070000100	1038	339039	20.000,00
Especial	2114	150070000100	1654	339040	20.000,00

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 18 de março de 2025.

ANTONIO JOAQUIM TOMAZINI FILHO
Prefeito

LUIZ ANTONIO NOVASKI
Assessor de Governo

BARBARA SIMONE DA SILVA
Diretor-Presidente da FC